



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### OFÍCIO/SJMRI Nº 055/2024

Em 15 de fevereiro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

#### Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, criando 34 (trinta e quatro) vagas para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde.

A presente propositura se justifica uma vez que Araraquara apresentou em aumento populacional de 16,09% chegando a 242.228 habitantes, consequentemente gerando um aumento de 44% no número de moradias — chegando a 113.477, segundo informações Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2022).

Outrossim, tais incrementos populacionais e de moradias alteram as dinâmicas territórios municipais, vulnerabilidade da população e maior dependência do Sistema Único de Saúde (SUS) – que, no âmbito de nosso Município, vem se preparando para tais alterações, por meio da inauguração de 2 (duas) unidades de saúde, totalizando 3 (três) equipes atuantes.

Tendo em vista o planejamento de ampliação e construção de Unidades de Saúde – e, primordialmente das equipes que nelas atuam – é primordial que se providencie o reforço do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, mediante a criação das 34 (trinta e quatro) vagas ora propostas.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal



### PROJETO DE LEI №

Altera a Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, criando 34 (trinta e quatro) vagas para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 1º Fica alterado para 120 (cento e vinte) o quantitativo do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, previsto no item I do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de fevereiro de 2024.

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal

## 14/02/2024

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

	01 Funcionário	34 Funcionários
PISO SALARIAL	2.869,66	97.568,44
1/3 S/ FÉRIAS	78,92	2.683,28
13º SALÁRIO	239,14	8.130,76
PRÊMIO ASSIDUIDADE	192,16	6.533,44
SUB - TOTAL	3.379,88	114.915,92
ENCARGOS SOCIAIS	743,57	25.281,38
VALE ALIMENTAÇÃO	440,00	14.960,00
VALE TRANSPORTE	410,00	13.940,00
TOTAL MENSAL	4.973,45	169.097,30
ESTUDO ANUAL (12 Meses)	-	1031037730
TOTAL PESSOAL ANUAL	49.481,40	1.682.367,60
TOTAL TESSOAL ANOAL  TOTAL VALE ALIMENTAÇÃO ANUAL	5.280,00	179.520,00
TOTAL VALE ALIMENTAÇÃO ANGAL  TOTAL VALE TRANSPORTE ANUAL	•	167.280,00
PLANO DE SAÚDE	4.920,00	107.280,00
PLANO DE SAUDE	-	-
TOTAL GERAL	59.681,40	2.029.167,60
PREFEITURA GERAL	•	
IMPACTO - PESSOAL		PROJEÇÃO ANO
a - DESPESA COM PESSOAL ATUAL		552.965.117,62
b - DESPESA COM A CONTRATAÇÃO		1.682.367,60
c - DESPESA TOTAL (=a+b)		554.647.485,22
d - ORÇAMENTO DE PESSOAL PARA 2024		493.901.690,98
e- IMPACTO DA CONTRATAÇÃO QUANTO AO EX	ERCICIO DE 2024	32,58%
f- IMPACTO DA CONTRATAÇÃO QUANTO AO EX		29,62%
g- IMPACTO DA CONTRATAÇÃO QUANTO AO EX		26,93%
SALDO ORÇAMENTÁRIO (=d-c)		-60.745.794,24
IMPACTO - VALE TRANSPORTE		PROJEÇÃO ANO
a - DESPESA COM VALE TRANSPORTE ATUAL		18.791,19
b - DESPESA COM A CONTRATAÇÃO		167.280,00
c - DESPESA TOTAL (=a+b)		186.071,19
d - ORÇAMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA 2	024	341.300,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO (=d-c)		155.228,81
IMPACTO - VALE ALIMENTAÇÃO		PROJEÇÃO ANO
a - DESPESA COM VALE ALIMENTAÇÃO ATUAL		5.169.301,23
b - DESPESA COM A CONTRATAÇÃO		179.520,00
c - DESPESA TOTAL (=a+b)		5.348.821,23
d - ORÇAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA	2024	54.498.712,66
SALDO ORÇAMENTÁRIO (=d-c)	2024	49.149.891,43
IMPACTO - PLANO DE SAÚDE		PROJEÇÃO ANO
a - DESPESA COM O PLANO DE SAÚDE		147.257,85
b - DESPESA COM A CONTRATAÇÃO		0,00
c - DESPESA TOTAL (=a+b)		147.257,85
d - ORÇAMENTO D PLANO DE SAÚDE PARA 202	4	3.167.348,75
SALDO ORÇAMENTÁRIO (=d-c)	<b>T</b>	3.020.090,90
SALDO ORGAMENTARIO (=u-c)		3.020.090,90